RESOLUÇÃO Nº 824, DE 20 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Município de Lagoa da Prata – Exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, nos termos do Art. 38, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, Inciso XXVIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Lagoa da Prata referente ao Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de julho de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária